

Há uma grande produção bibliografica acerca do papel das doutrinas militares na articulação dos regimes militares que controlaram o continente americano nas décadas de 1960- 1970. Nesta comunicação, apresentaremos as principais linhas interpretativas e destacaremos as particularidades da Doutrina de Segurança Integral, -desenvolvida e difundida pelo Centro de Altos Estudos Militares no Peru a partir da fundação desta instituição em 1949 até o golpe militar de 1968.

As doutrinas militares

Primeiro cabe diferenciar o conceitos de segurança e defesa. A ideia de segurança está ligada à precaução contra perigos que possam atingir o interior do território de um Estado; enquanto que a defesa tem em conata as ameaças externas ao território. Portanto, as forças armadas dos Estados-nações, historicamente foram instituídas sob a justificativa de defender território do Estado. No entanto, após as revoluções técnicas e de organização militar com as duas guerras mundiais, e após o final da II Guerra, quando teve início o período conhecido como Guerra Fria, caracterizado pela disputa da hegemonia mundial entre EUA e URSS, a segurança passou a ser a prioridade das organizações militares, especialmente na América Latina.

Em seu clássico, *O soldado e o Estado* (1996), Samuel Huntington afirma que a segurança deveria ser estruturada em três instâncias: militar, interna e situacional. A primeira teria como foco o combate às ameaças externas às instituições e/ou território; instância interna, deveria combater a subversão e/ou que as ameaças ao Estado de dentro de seu território ou de suas instituições; por último a instância situacional, orientada à contenção das mudanças políticas que possam reduziriam o poder do Estado. Nesta obra, Huntington concentra-se na formação das instituições militares e na lógica de poderes que as submete às instâncias políticas – isto é civis. Todavia, pelo modo como divide as instâncias de atuação da políticas de segurança, transparece como coloca o tema da segurança acima do debate político, isto é da democracia, pois cabe também à segurança conter as mudanças políticas consideradas bruscas.

* Doutoranda do Programa de História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Este trabalho é parte da Pesquisa de doutoramento intitulada Doutrina de Segurança Integral X Doutrina de Segurança Nacional: uma comparação entre o Centro de Altos Estudos Militares no Peru e a Escola Superior de Guerra no Brasil (1948-1968), que conta com apoio da CAPES.

Há uma corrente analítica, que considera as Doutrinas de Segurança Nacional (DSN) como discursos ideológicos produzidos nas escolas militares, no sentido de serem uma representação particular da realidade apresentada como universal. Os autores que seguem esta interpretação geralmente enfatizam que as doutrinas militares eram uma elaboração discursiva que serviu para aproximar os oficiais de certos grupos pertencentes às elites civis¹. Há também outra linha de pesquisa sobre as instituições militares que privilegia os aspectos internos às instituições, daí a definição de doutrina militar elaborada por Edmundo Campos Coelho originalmente em 1976:

“Designamos aqui, por doutrina militar, um conjunto de ideias sistematizadas a respeito de: a) concepção de guerra; concepção geral de operações; c) finalidade das forças armadas ou dos componentes dela; d) bases de organização das Forças Armadas ou de seus componentes; e) métodos de ensino e comando. O elemento fundamental em torno do qual se organizam os demais está constituído pela concepção a respeito das finalidades da organização militar. Esta concepção incorpora, na verdade, uma teoria sobre a natureza da organização e da sociedade inclusive, definindo, por outro lado, as relações entre ambas. (COELHO, 2000: 130)

Logo para o sociólogo Campos Coelho a DSN tinha as seguintes funções: uniformizar e fortalecer o discurso interno das forças armadas acabando com as disputas internas; comprometer os governos com a SN, invertendo sutilmente a lógica democrática de que as forças armadas estão submetidas ao governo, congrega valores militares tradicionais (honra, heroísmo, coragem) às novas pautas, práticas e funções trazidos pela II Guerra; e por último, mas não menos importante abriu espaço para a participação política dos militares, uma vez que fazia da segurança um aval para incursões noutras áreas do governo. Deste modo, a DSN estabelece os lugares de militares e civis e também como deveriam ser as relações entre ambos (COELHO, 2000:173).

Especificamente sobre a doutrina de segurança peruana, em 1983 o sociólogo portorriquenho publicou a obra referencial *Los militares y el poder: un ensayo sobre la doctrina militar en el Perú 1948-1968*. Para o autor, a doutrina militar define o papel político das forças armadas, isto regulamenta suas relações com os grupos civis e, ao mesmo tempo, coloca os parâmetros para resolução dos conflitos internos às forças armadas de modo legítimo, mantendo a hierarquia.

Para Rodríguez Beruff o cerne de toda doutrina militar é um determinado projeto de Estado, e parte muito particular da ideologia da classe dominante. Para este autor as duas interpretações extremas sobre os militares são prejudiciais à compreensão do papel destas

1 O principal trabalho desta vertente é Dreifuss, René Armand . 1964: a conquista do Estado. Petrópolis Vozes, 1981.



organizações armadas no conjunto da sociedade: de um lado os que analisam os militares dentro de suas próprias questões institucionais, esquecendo que só existem em relação às demais questões da sociedade; de outro, os estudiosos que entedem os temas da caserna como parte dos debates sociais mais amplos, ignorando que os militares formam um grupo com particularidades em meio à sociedade.

Entre tais perspectivas tão distantes destaquemos a definição de doutrina militar proposta por Samuel J Fitch:

“Um conjunto de ensinamentos, com frequência um conjunto de princípios ou um credo. No jargão militar, usa-se tipicamente doutrina num sentido mais limitado, para referir-se a sentidos estratégicos ou táticos particulares, como a doutrina de retaliação maciça. Por outro lado, define-se comumente ideologia como um conjunto generalizado de ideias políticas, uma visão de mundo, como o liberalismo ou o comunismo. Tratar doutrina, especialmente doutrina militar, e ideologia, como termos mais ou menos intercambiáveis, obscurece a questão da relação entre os dois.” (FITCH, J Samuel Apud MARTINS FILHO, João Roberto, 2008:40)

Deste modo, neste trabalho compreenderemos Doutrina de Segurança Integral, produzida pelo CAEM no Peru, como um conjunto de ideias que se remetem à um projeto de organização social, fruto de concepções ideológicas de seus produtores, mas que, para além disso, organizam e explicitam um projeto político.

Ainda sobre as orientações teórica acerca das doutrinas militares, cabe aqui destacar os estudos de Alfred Stepan e Luigi Einaudi, apesar das ressalvas que receberam suas teses sobre o “poder moderador” e o “novo profissionalismo militar” e por serem ligados à Rand Corporation produzindo relatórios encomendados pelo departamento de Estado estadunidense. A tese do “poder moderador” consiste na ideia de que no Peru (e no Brasil também) desde a instauração da República, os militares interviam na política, para resolver conflitos entre os civis e, por não possuírem conhecimentos de governo, acabavam em poucos anos, devolvendo os poderes aos civis. Logo, com a criação de instituições militares como o CAEM no Peru (e a ESG no Brasil), os militares teriam tido acesso à uma formação mais ampla. Assim estas instituições foram o núcleo do “novo profissionalismo”, pois a formação que ofereciam incluía conhecimentos em sociologia, economia, demografia, psicologia, etc. Portanto, de posse de conhecimentos mais amplos, os militares não mais aceitaram o papel de “moderadores” de conflitos civis e, a partir dos anos 1960, tomaram o poder para implantar seu próprio plano de governo. As obras mais importantes destes autores sobre os militares peruanos são: *Latin American Institutional Development: changing military perspectives in Peru and Brazil* (1971), apenas de Alfred Stepan, *The State and society: Peru in comparative perspective* (1978) – em português *Estado corporatismo e autoritarismo* 1980 – e, apenas de



Luigi Einaudi *The peruvian military: a summary polical analysis* (1969).

Para o caso peruano Stepan, focou o papel o Estado dentro do projeto de governo militar. Para o autor, o CAEM serviu como formulador de uma filosofia geral responsável por certo consenso entre os militares, mas não como base organizadora do grupo que tomou o poder em 1968, pois o núcleo articulou-se a partir do Serviço de Inteligência. Tal filosofia, consistia numa concepção de governo que o autor chamou de “estatista orgânica”, ou seja, um projeto de sociedade organizada pelo Estado que formaria uma unidade sem conflitos, nos moldes do corporativismo de Estado (Stepan, 1980).

No relatório *Latin American Institutional Development: changing military perspectives in Peru and Brazil* elaborado por Einaudi e Stepan em 1971 para a Rand Corporation, destacam como características comuns às doutrinas militares do CAEM peruano e da ESG brasileira a relação entre subdesenvolvimento e comunismo, a acusação da incompetência dos “políticos” civis em promoverem desenvolvimento economico e a estabilidade política, visando afastar a população das ideias comunistas. Para os autores as doutrinas militares deveriam responder aos seguintes problemas: se o subdesenvolvimento consistia em si mesmo numa ameaça à segurança nacional; se era uma ameaça em si mesmo ou em seus desdobramentos; as doutrinas deveriam indicar a função dos militares para o desenvolvimento da nação e ainda mostrarem o ponto de equilíbrio entre desenvolvimento e segurança.

Para Einaudi e Stepan, os militares peruanos ao projetarem a atuação do Estado nas políticas que envolviam o binômio desenvolvimento- segurança, priorizaram o primeiro. Esta escolha se justificaria pelo fato de os peruanos percebiam o aparato do estado frágil nos rincões do território, onde os camponeses abandonados na miséria e oprimidos pelas oligarquias locais estariam suscetíveis aos argumentos comunistas. Tal percepção crítica dos militares peruanos à atuação das olgaquias de seu país se explicaria pela origem social de muitos oficiais, oriundos de famílias remediadas, distantes das grandes fortunas do país.

Como já indicamos são muitas as críticas tecidas às interpretações de Stepan. Quanto à tese do poder moderador, é que as intervenções militares foram muitas e por grupos muito distintos dentro das próprias forças armadas, e não necessariamente foram feitas apenas para conter as disputas civis; a ideia de que a doutrina serviu para preparar profissionalmente os militares para o exercício do governo; e quanto ao “novo profissionalismo”, não se sustenta por separar o exercício da força do poder político, e justamente a política institui e legitima o uso da força em nome do Estado, portanto, qualquer atividade militar é necessariamente



política, segundo Ferraz (1997) e Quartim de Moraes (2001).

Apesar das críticas às contribuições de Stepan e Einaudi, suas pesquisas destacam justamente a relação entre as doutrinas militares e as políticas econômicas desenvolvimentistas adotadas pelos governos militares nos anos que se seguiram aos golpes, e a partir desta relação, no caso do Peru, compreendemos as razões pelas quais o grupo de militares que ocupou o poder junto com Velasco Alvarado em 1968 tomou medidas consideradas radicais por muitos à época (e até hoje) como a reforma agrária e a nacionalização da International Petroleum Company (IPC) do Peru. Assim autores declaradamente engajados na causado desenvolvimento nacional como o ex-major e ex-militante aprista Victor Villanueva, em seu livro sobre o CAEM, afirmou que os militares peruanos se distanciaram das oligarquias e enfrentaram o imperialismo estadunidense assumindo um discurso “neutro” de “nem capitalismo, nem comunismo”, e implementado reformas sociais e econômicas para atender às demandas populares (VILLANUEVA, 1972).

Ainda sobre os estudos acerca das doutrinas militares, há o destacado trabalho do teólogo belga Joseph Comblin intitulado “A ideologia da Segurança nacional - o poder militar na América Latina” (1980). Este autor se coloca claramente no grupo de pesquisadores que pensam as forças armadas como parte dos grupos dominantes e que sua doutrina, seria uma produção ideológicas, no sentido de uma interpretação particular que se propõe universal. Ao abordar especificamente a doutrina militar peruana, destacou que era fruto de uma elaboração original dos militares peruanos, enquanto que a doutrina militar brasileira seria quase uma mera tradução do *War College* estadunidense. Contudo, segundo Comblin, ainda na elaboração de uma doutrina autóctone, os militares peruanos teriam sido influenciados pelos estadunidenses a medida que mantiveram uma crítica limitada ao capitalismo ao defenderem uma Terceira-Via, por temerem serem rotulados de comunistas em plena Guerra Fria.

O professor de direito constitucional e doutrinas políticas da Universidade do Chile Jorge A. Tapia Valdés publicou uma obra importante para os estudos Doutrina de Segurança Nacional (DSN) especialmente no que tange o papel do judiciário – lugar onde deveria de debater o contraditório – no estabelecimento de regimes autoritários. Em *El terrorismo de Estado: la doctrina de seguridad nacional en el Cono Sur* (1980) explicou que o regime militar peruano (1968-1975) seria melhor classificado como militarismo populista, do que como um regime tributário da DSN.

Na interpretação proposta por este autor, os militares peruanos formaram uma nova elite que, recorreu à mobilização das massas para tomar a direção do Estado das grupos que

tradicionalmente dirigiam o país. Assim, por conta desta postura competitiva apresentaram um projeto de Estado diferente daquele que era aplicado pelas elites, que não conseguiam desenvolver o país. Apesar disso, o Tapia Valdés afirmou que Peru havia alguns princípios da DSN (TAPIA VALDÉS, 1980). Em nossa análise de fontes, encontramos mais que alguns princípios de DS, o CAEM desenvolveu uma verdadeira doutrina cuja principal característica, como veremos era o foco no desenvolvimento integral do país. Entretanto, verificaremos a através da análise de fontes que havia de fato uma DSI peruana que, inclusive, contou com as mesmas conceituações base da DSN brasileira (objetivos nacionais, potencial nacional, planificação, etc) e contudo, por pautar-se noutra leitura das razões dos problemas sociais, e por estarem inseridos noutra estrutura produtiva, os peruanos a elaboraram de forma distinta dos brasileiros a relação entre forças armadas e sociedade.

O historiador peruano Eduardo Toche Medrano (2008) ao escrever sobre o papel desempenhado pelas forças armadas peruanas na estruturação do estado-nação, também contribuiu para a discussão acerca da doutrina militar desenvolvida pelo CAEM. Segundo Toche Medrano é a presença do exército nos rincões do país, notadamente nas regiões Andes e da Amazônia, desde o final do século XIX, após o fim da guerra contra o Chile, resultou na incorporação pelos militares da ideia de que deveriam instruir, e civilizar a população que excluída da “nação” por meio do serviço militar obrigatório. Assim a doutrina desenvolvimentista elaborada pelo CAEM entre 1949 e 1968 seria resultado deste histórico papel que as forças armadas, especialmente o exército, se atribuiu. Portanto, para Toche Medrano o fato do CAEM elaborar e difundir uma doutrina militar orientada para o desenvolvimento nacional foi um momento importante da atuação como de agente modernizador que os militares peruanos tomaram para si, por influência da missão francesa.

A importância da Doutrina de Segurança como motor desta atuação modernizadora do exército peruano não a exime de críticas. Para Toche Medrano, o principal problema da doutrina militar peruana é se pauta na convicção que existe um “conhecimento técnico apolítico” capaz de orientar o planejamento estatal e as medidas dele decorrente; resultando assim no fato de que esta doutrina não previa espaço de participação ou consulta à sociedade em suas ações.

O sociólogo holandês Dirk Kruijt em sua obra *La revolución por decreto: el Perú durante el gobierno militar* (2008) sobre o governo militar progressista de Velasco Alvarado (1968-1975), defende que a doutrina militar peruana foi resultado do trabalho dos intelectuais militares, figuras surgidas após a 2ª Guerra Mundial que ocupavam as direções das escolas de



formação para oficiais e dos serviços de inteligência cuja função principal seria forjar a ideologia militar.

Para Kruijt, os intelectuais militares latino-americanos construíram suas próprias estratégias de desenvolvimento-segurança nacional, oras se aproximando e oras se distanciando do ideário estadunidense à medida que lhes interessava, conforme a dinâmica política interna de cada um dos países (KRUIJT, 2008: 92-3). Deste modo, o CAEM, seria uma instituição responsável pela elaboração doutrinária das forças armadas peruanas nos anos 1950 e 1960, cujo principal articulador intelectual foi o general Jose del Carmen Marín Arista (1899-1980). A doutrina elaborada pelo general Marín, segundo Kruijt, foi inspirada, pela Teologia da Libertação e pela Cepal, especialmente pelas críticas tecidas às consequências do liberalismo econômico para os países subdesenvolvidos da América Latina. Entretanto, apesar da doutrina progressista, os militares que tomaram o poder em 1968, para o sociólogo holandês, fizeram uma “revolução por decreto”, pois temeram a mobilização popular autônoma e transpuseram a lógica de lealdades e hierarquias da caserna para a estrutura burocráticas de governo; estas duas posturas adotadas pelos militares teriam dificultado a identificação da população com a pauta da doutrinação revolucionária.

A Doutrina de Segurança Integral Peruana

Em julho de 1949, o general José del Carmen Marín Arista discursou no Círculo Militar do Peru sobre a necessidade da elaboração de uma doutrina de guerra peruana que respondesse aos desafios da guerra na era industrial, o título de sua exposição era: *“Nociones sobre las bases en que reposa el proceso de preparación integral de las fuerzas vivas y fuerzas armadas de la nación”*. Para Marín, o Estado tinha as seguintes responsabilidades, tão importantes quanto a defesa: *“liberidad económica, progreso y bienestar materiales de la Nación”* (MARÍN ARISTA, 1949:7) naquela ocasião referiu-se sempre à defesa da pátria, não à segurança; o que denota sua prioridade com possíveis ameaças externas, objetivo tradicional das Forças Armadas, e não internas, potencializadas pelo tema da Segurança hemisférica via EUA. É interessante destacar também que, para o general peruano, a segurança é uma consequência do progresso material e não um fim em si mesma.

A exposição do general Marín identificou uma série de problemas sociais no Peru e os relacionou à defesa do país, de modo que, para ele, o desenvolvimento econômico solucionaria os problemas sociais, e, ao mesmo tempo era a força propulsora para a defesa

pátria. A ideia central era o conceito de bem-estar social: qualquer cidadão com um bom nível de bem estar social –assumindo que este nível é historicamente variável pois depende da do grau de conforto e tecnologia disponíveis em cada época e lugar – se disporia a defender sua pátria, ao contrário de uma pessoa cujo estado de ignorância e pobreza o tornaria indiferente acerca de temas políticos e de organização social.

Em outro texto, retirado de uma coletânea publicada em 1972², o General Marín Arista expôs mais claramente como entendia a relação entre segurança e bem estar na doutrina que então desenvolvia no CAEM:

“La Seguridad no constituye un fin en si misma sino que deriva de la acción que realiza el Estado en procura del Bienestar, pero es condición necesaria e ineludible de éste, puesto que para esa acción requiere ser soberano y al realizarla se le presentan las oposiciones que debe vencer con sus medidas de seguridad.

Por consiguiente, el bienestar no solo origina y condiciona la Seguridad, sino que ambas son absolutamente interdependientes lo cual implica que para comprender la genesis, fines y objetivos de la Defensa Nacional, precisa analizar la Política de Bien Estar del Estado.

Pero hay algo más, el bienestar es uno de os factores esenciales de la defensa, puesto que la satisfacción adecuada, oportuna y justa de las necesidades de la población suscitará en ella la alegría de vivir em la propia tierra y consecuente decisión de mantener y perfeccionar las estructuras, instituciones y sistemas de relaciones que han permitido alcanzar tal grado de Bienestar.” (Marín Arista, 1972:81)

Para o general Marín Arista, mentor do CAEM, o bem-estar condicionava o grau de segurança do Estado, daí a elaboração de uma doutrina militar que considerou indicativos de qualidade de vida da população como fatores de segurança. Pois o bem-estar da população era o fim último da Segurança Integral do Estado.

Quanto ao contexto internacional de Guerra Fria, o fundador do CAEM a via como um risco à soberania dos Estados nacionais, expostos à disputa de interesses das duas potências. De um lado, a potência capitalista que não desejaria a autonomia econômica dos Estados, de outro, a potência comunista, não desejaria a autonomia política dos Estados não comunistas, e para destruí-los alimentariam a subversão interna:

“En la actualidad, una amenaza directa a la soberania de los estados proviene de las pugnas de intereses entre grandes potencias capitalistas y comunistas que disputan el predominio mundial. Cada grupo trata de incluir o de mantener em su esfera de influencia a los demais estados de su zona geografica e incluso a que se encuentran totalmente fuera de ésta, si es que los estiman útiles para acrescentar su poder o para mantener-lo.” (Marín, 1972:80).

2 Infelizmente, na obra não há indicação da data da primeira publicação dos textos, contudo inferimos que se tratam de textos dos anos 1950 pois parte deles foi publicada também em dois números da Revista Militar do Peru em 1956.



A leitura de Marín sobre aquele conflito que dilacerou as nações na segunda metade do século XX pode ser considerada autônoma, pois, por mais que se declarasse anti-comunista, Marín conseguia separar anti-comunismo e submissão aos Estados Unidos, inclusive reconheceu a importância do TIAR (Tratado Interamericano de Assistência Recíproca), na já referida palestra no Círculo Militar em 1949. O que indica que se não adotou um discurso militante pró-americano, tampouco encampou a paranóia anti-comunista o que em plena Guerra Fria era uma posição progressista para um militar latino-americano de alta patente (Marín Arista, 1949).

No livro 50 años del CAEN, como o próprio título indica, homenagem ao cinquentenário da instituição, afirma que seu principal propósito foi a elaboração de uma doutrina militar que respondesse às condições nacionais e dialogasse com o avanço industrial, tecnológico e estratégico do campo militar ocasionado pelas duas guerras mundiais. Para consegui-lo, o general Marín e seus continuadores na direção do CAEM dedicaram-se aos trabalhos de pesquisa sobre o potencial nacional – isto é, a capacidade de geração de recursos – primeiro de uma perspectiva militar e, depois, abarcando todas as necessidades do Estado. Segundo a referida obra de homenagem ao CAEM, publicada em 2000, a defesa nacional:

“responsabilidad de todos os peruanos y que el fin primordial del Estado era la obtención del Bien Común que implicaba el Bienestar y Seguridad, cuya interrelación e interdependencia quedaba claramente establecida y se convirtieron en el sustento doctrinario de la Defensa Nacional” (CAEN, 2000:50).

Na mesma obra, o Bem estar geral e a doutrina de segurança integral foram definidos:

“El Bienestar General es definido como la situación en la cual las necesidades espirituales y materiales de la coletividad se satisfacen plenamente y em forma adecuada y oportuna. La Seguridad Integral es la situación em la cual el Estado tiene garantizada su existencia e integridad de su patrimonio, así como la facultad de actuar com autonomia en el campo interno y libre de toda subordinación en el campo externo. (...)

Para la doctrina del CAEM , el más alto grado de bienestar de una nación es la mejor garantía para la solidez de su frente interno. Sin bienestar no es posible pretender una seguridad nacional. Un país débil no puede sostener un ejército poderoso” CAEN, 2000:64

Na definição da Doutrina de Segurança Integral publicada no livro oficial da história do CAEM, aparecem dois elementos centrais: o bem-comum e a coletividade. O bem comum é o primeiro objetivo do Estado, estando acima até mesmo da ideia de segurança. E, a ideia de “coletividade nacional”, exibe como a academia militar via a população civil: esta deveria ter suas “necessidades materiais e espirituais plenamente satisfeitas de forma de forma adequada e oportuna”. Portanto, a população deveria ser satisfeita; ou seja, os militares peruanos reconheciam que havia necessidades mínimas reais a serem atendidas, contudo a

população não é vista como sujeito ativo do processo. Possivelmente, tal olhar sobre a coletividade seja uma herança da “missão civilizatória” que os militares peruanos se incumbiram no final do XIX: o indígena não eram sujeito, mas vítimas da história.

Diante de tudo que foi exposto, defendemos que a Doutrina de Segurança Integral do Peru foi resultado do trabalho de uma instituição que olhava para a sociedade ao redor verificando seus problemas e almejando transformá-la. Se de um lado, os militares e civis que passaram pelo CAEM entre as décadas de 1950 e 1960 saiam com olhos mais críticos sobre as desigualdades sociais e os problemas estruturais do Peru e com ansia de atuar de modo a transformar a situação, de outro, tratava-se de uma instituição militar, portanto com uma mentalidade hierárquica pautada numa organização rígida, que conforme Dirk Kruijt afirmou, demonstrou dificuldades ao ter de lidar com uma sociedade cuja dinâmica é muito diversa daquela existente nos quartéis. No entanto, não se pode negar que uma instituição militar que elaborou uma doutrina de segurança integral que, em plena Guerra Fria, ousou colocar o bem-estar da população acima do tema da segurança, correndo o risco de ser facilmente rotulada como comunista, no mínimo desenvolveu um censo crítico maior em seus participantes quanto às necessidades da população e às lutas sociais, para além dos discursos militares pautados pelo nacionalismo ou pela segurança.

Bibliografia:

CAEN. 50 años del CAEN. Lima: CAEN, 2000.

COELHO, Edmundo Campos. Em busca da Identidade. O exército e a política na sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Record, 2000. (1976)

COMBLIN, Joseph. A ideologia da Segurança nacional - o poder militar na América Latina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.(3ª ed.) tradução A. Veiga Fialho

DREIFUSS, René Armand. 1964: a conquista do Estado. Ação política, poder e golpe de classe. Petrópolis: Vozes, 1981. Tradução Else Vieira.

EINAUDI, Luigi. The peruvian military: a summary political analysis. Santa Monica: Rand Corporation, 1969.

EINAUDI, Luigi STEPAN, Alfred. Latin American Institutional Development: changing military perspectives in Peru and Brazil. Santa Monica: Rand Corporation, 1971.

FERRAZ, Francisco César Alves. À sombra dos carvalhos. Escola Superior de Guerra e política no Brasil (1948-1955). Londrina: Editora da UEL, 1997.

FITCH, Samuel. The armed forces and democracy in Latin America. Baltimore: John Hopkins



University Press, 1998.

HUNTINGTON, Samuel. O soldado e o Estado. Teoria Política das Relações entre civis e militares. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1996. Tradução José Lívio Dantas.

KRUIJT, Dirk. La revolución por decreto: el Perú durante el gobierno militar. Lima: Instituto de Defensa Legal, 2008.

MARÍN ARISTA, Jose del Carmen. La preparación de las fuerzas armadas y de las fuerzas vivas de la nación. Ciclo de conferencias em el círculo militar del Perú. Lima, 1949

MARÍN ARISTA, Jose del Carmen. La defensa nacional: conceptos básicos. Lima: CAEM, 1972

MARTINS FILHO, João Roberto. A influência doutrinária francesa sobre os militares brasileiros nos anos 1960. Revista Brasileira de Ciências Sociais. Vol 23 nº 67, 2008 p.39-50

MORAES, João Quartim de. Desenvolvimento e legitimidade na ideologia dos militares no Brasil e no Peru. In _____ Liberalismo e ditadura no Cone Sul. Campinas: Unicamp/IFCH, 2001. p.17-56

RODRÍGUEZ BERUFF, Jorge. “Los militares y el poder: un ensayo sobre la doctrina militar em el Peru: 1948-1968” Lima: Mosca Azul Editores:, 1983.

STEPAN, Alfred. Estado, corporativismo e autoritarismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980. Tradução: Marina Leão Teixeira e Viriato de Medeiros

TAPIA VALDÉS, Jorge A. El terrorismo de Estado: la doctrina de seguridad nacional en el Cono Sur. México D.F: Nueva Imagen, 1980

TOCHE MEDRANO, Eduardo. Guerra y Democracia. Los militares peruanos y la construcción nacional . Lima: Centro de Estudios y Promoción del Desarrollo, 2008.